



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 025

16/02/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 ( VINTE E NOVE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS ..... PÁG. 004

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH/DAP ..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP ..... PÁG. 006

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC. DE MEDICINA ..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEM..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEM ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGM..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SDB ..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE FÍSICA..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE RADIOLOGIA ..... PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 014

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.006086/03-46

**INSTRUMENTO:** *Convênio.*

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense e Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Serviço Social.

**PRAZO:** 01(hum) ano a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 03/2004.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ GOMES DA SILVA, Provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

#### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº:** 23069.006151/03-33

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense e Cellsoft Industrial e Comercial Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas de Ciências Econômicas, Matemática e Administração.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 02/2004.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e EDUARDO GOLIN LOPES, Gerente/Procurador da Cellsoft Industrial e Comercial Ltda.

#### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº:** 23069.005916/03-18

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Auditasse Auditores Independentes S/C.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Ciências Contábeis.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 253/2003.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e JORGE DOMINGUES, Sócio Gerente da Auditasse Auditores Independentes S/C.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.005821/03-02

**INSTRUMENTO:** *Convênio.*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e Módulo Security Solutions S/A.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia e Documentação, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social e Psicologia.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 252/2003.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MARIA KARINA DO AMARAL VIDINHA, Analista de Recursos Humanos da Módulo Security Solutions S/A.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 4:

Portaria nº 32.274 de 29 de janeiro de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004643/98-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **FÁTIMA DAS GRAÇAS RANGEL DE OLIVEIRA ESTEVES**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1083767-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 23.09.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.275 de 29 de janeiro de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003487/03-44, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 269411-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 09.07.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.276 de 29 de janeiro de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006458/2003-34, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **PEDRO PAULO DECNOP COELHO**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1082303, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17.11.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 32.292 de 04 de fevereiro de 2004

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077081/2004-89, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **ANA PAULA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1440022, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 30.01.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 009 De 30 de janeiro 2004

Assunto: **Remoção por limitação de saúde**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.04442/03-97, resolve:

Remover a servidora **ANA MARIA PIMENTA SIEBERT**, Auxiliar de Enfermagem, código 416066, classe B, padrão V, matrícula SIAPE n.º 1063449, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 010 De 03 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção a pedido do servidor**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077482/03-58, resolve:

Remover o servidor, **VLADIMIR CARVALHO DE ALCANTARA**, Assistente de Administração, código 417001, classe C, padrão IV, matrícula SIAPE n.º 1076551, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 011 De 03 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção a pedido do servidor**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.060273/03-75, resolve:

Remover o servidor, **DAVI ALMEIDA RAEDER**, Desenhista-Projetista, código 417003, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 0305840, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Superintendência Técnico-Administrativa para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 012 De 03 de fevereiro 2004

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea 'b' do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000428/04-03, resolve:

Remover a servidora **VALÉRIA SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 0755385, nos termos do item II, alínea 'b' da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Ciências Médicas.

**DARCIRA MOTTA MONTEIRO**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

R.D.D n.º 03/2004

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei n.º 9.436/97, resolve divulgar o nome do Médico que optou pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1181014	FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA	12/02/2004	HUAP	23069.077972/03-54

**FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO**  
Diretora da DDV/DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 04

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo n.º : 23069.077985/2003-23  
Interessado(a) : SILVANGE DA COSTA CABRAL  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : GAR, em 29.01.04

Em face do que consta do Processo n.º 23069.077985/2003 -23, concedo a servidora SILVANGE DA COSTA CABRAL, pertencente à categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1089451-8, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 19/01/2004, pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n.º 2.088-35 de 27.12.2000. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

**CARLA LUCIANA B.M. SOARES**  
Diretora Substituta da DDV/DAP  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, de 09 de fevereiro de 2004.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE

I – Instituir Comissão para estabelecer a Normatização e Uniformização de Critérios a serem utilizados pelos Departamentos da Faculdade de Medicina da UFF para a aprovação das Progressões Horizontal e Vertical dos Docentes desta Unidade.

II - Designar para compô-la os Docentes Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio, lotada no Departamento de Patologia, matrículas UFF 38981-1 e SIAPE 0303850-4, Hamilton Nunes de Figueiredo, lotado no Departamento de Medicina Clínica matrículas UFF 06244-2 e SIAPE 0306751-2 e Adauto Dutra Moraes Barbosa, lotado no Departamento Materno-Infantil, matrículas UFF 39029-7 e SIAPE 0311516-9.

III – A presidência da Comissão caberá ao primeiro.

IV – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Professor SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/04 de 29/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar a comissão constituída pelos professores Antônio Espósito Júnior ,matrícula (Mat.013412) , Célia Maria Lira Jannuzzi, matrícula (0310777), João Bosco Bezerra matrícula (1174234) , Margarida dos Santos Pacheco, matrícula (0310828) , Marta da Silva Tavares matrícula (0310847) e Tânia de Vasconcellos, matrícula (1288533) para elaborar a **Proposta de Criação do Pólo de Licenciaturas em Santo Antônio de Pádua** , num prazo de 120 dias ,à partir desta data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe do GEM  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 17 de janeiro de 2004

Ementa: Designar Banca Examinadora para Concurso de Monitoria das disciplinas que integram o Programa de Monitoria do MEM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2004 para as disciplinas:

MEM – 06024 – Saúde Integral do Adulto e do Idoso I  
Luiz dos Santos – mat UFF 39256-5  
Alba Rodrigues Alconforado – Mat UFF 38694-7  
Fátima Helena do Espírito Santo – Mat UFF 38979-9  
Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos - Mat UFF 39039-6 (suplente)

**MEM – 10025 – Saúde Integral do Adulto e do Idoso II**

Angelina Cupolillo Gentile Mat UFF 38983-5  
Eurides Lavoyer Escudeiro Mat UFF 38725-7  
Luiza Maria Bastos Ferreira Mat UFF 38725-8  
Elizabeth Aquilino Bacchi Mat UFF 38694-3 (suplente)

**MEM – 06026 Saúde Integral do Adulto e do Idoso III**

Marilda Andrade Mat UFF 39050-2  
Cosme Baptista Domingos Mat UFF 38296-4  
Fátima Helena do Espírito Santo – Mat.UFF 38979-9  
Cristina Lavoyer Escudeiro Mat UFF 38966-7 (suplente)

MEM – 07023 Temas Avançados em Saúde Coletiva  
Donizete Vago Daher Mat UFF 38804-6  
Enéas Rangel Teixeira Mat UFF 17388-8  
Sílvia Regina Teodoro Pinheiro de Barros Mat UFF 39045-1  
Angelina Cupolillo Gentile Mat UFF 38983-5 (suplente)

2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Prof<sup>ª</sup> ELIZABETH AQUILINO BACCHI  
Chefe do MEM  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2004 EGM 10/02/2004

Ementa: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha das Chefias e Sub-Chefias dos Departamentos do Instituto de Matemática.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1- Constitui **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha das Chefias e Sub-Chefias dos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática.

2- Designar os docentes, discentes e técnicos-administrativos abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

<b>MEMBRO DOCENTES</b>	
1- Titular : Cláudio Arlindo Pessanha	SIAPE: 2111666-3
2- Titular: Marina Tebet Azevedo de Marins	SIAPE: 0310396-9
3- Suplente: Ana Beatriz Soares Monteiro	SIAPE: 0311331-0
4- Suplente: Victor César de Avellar Duarte	SIAPE: 0303855-5
<b>MEMBRO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO</b>	
1- Solange Mara Santos Pessanha	SIAPE : 0303526-2
<b>MEMBRO DISCENTE</b>	
1- Jorge Luiz Gomes dos Santos	Matrícula : 201.20.026-4

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO R TRALES  
Diretor do Instituto de Matematica  
#####

DTS Nº 01/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Wilsom Madeira Filho* Professor Ajunto, matrícula 39205-4, *Eduardo Manuel Val*, Professor Assistente, matrícula 14677-9 e *Roberto da Silva Fragale Filho*, Professor Adjunto, matrícula 39238-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Lógica e Hermenêutica Jurídica*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 02/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Roberto da Silva Fragale Filho*, Professor Adjunto, matrícula 39238-0, *Maria Arair Pinto Paiva* Professora Titular, matrícula 39025-2, e *Eduardo Manuel Val*, Professor Assistente, matrícula 14677-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Sociologia Jurídica*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 03/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *José Fernando de Castro Farias*, Professor Titular, matrícula 38330-0, *Roberto da Silva Fragale Filho*, Professor Adjunto, matrícula 39238-0, e *Cláudio Pereira de Souza Neto*, Professor Assistente, matrícula 13577-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Filosofia do Direito*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 04/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Ivan da Costa Alemão Ferreira*, Professor Assistente, matrícula 39230-7, *Maria Lucia Freire Roboredo*, Professora Adjunta, matrícula 38946-4, e *Ana Maria Rocha Bastos*, Professora Auxiliar, matrícula 38648-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Direito das Relações do Trabalho II*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 05/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Alfredo Dolcino Motta*, Professor Assistente, matrícula 38998-2, *Wanir da Silveira Silva*, Professor Auxiliar, matrícula 38276-8, e *Carlos Vargas da Costa*, Professor Assistente, matrícula 38826-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Teoria do Direito Penal I*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 06/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Eduardo Manuel Val*, Professor Assistente, matrícula 14677-9, *Wanir da Silveira Silva*, Professor Auxiliar, matrícula 38276-8 e *Maria Arair Pinto Paiva*, Professora Titular, matrícula 39025-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Direito das Relações Internacionais - Publico*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 07/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes, *Maria Lúcia Freire Roboredo*, Professora Adjunta, matrícula 38946-4, *Ivan da Costa Alemão Ferreira*, Professor Assistente, matrícula 39230-7, e *Índio do Brasil Cardoso*, Professor Auxiliar, matrícula 39261-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina *Direito das Relações de Trabalho II*.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 08/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes Eduardo Manuel Val, Professor Assistente, matrícula 14677-9, Marco Antônio Ferreira Macedo, Professor Assistente, matrícula 39034-8 e Roberto da Silva Fragale Filho, Professor Adjunto, matrícula 39238-0 para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina Introdução ao Estudo do Direito II.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DTS Nº 09/04 – SDB DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes Cláudio Pereira de Souza Neto, Professor Assistente, matrícula 13577-0, Marco Antônio Ferreira Macedo, Professor Assistente, matrícula 39034-8 e Roberto da Silva Fragale Filho, Professor Adjunto, matrícula 39238-0 para sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Avaliação de Concurso para Monitoria para a disciplina Teoria da Constituição.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Chefe – SDB  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 01 de 06/02/2004

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Designar os professores CARLOS ALBERTO MASSONE, RENATO CARDOSO SANTOS e PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI06001-Física Geral e Experimental I e GFI05100-Física Geral e Experimental XVIII, que se realizará no dia 03/02/2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 02 de 06/02/2004

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE:

1. Designar os professores ANTÔNIO ROBERTO TEIXEIRA, ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY e FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI06002-Física Geral e Experimental II e GFI05101-Física Geral e Experimental XIX, que se realizará no dia 05/02/2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 03 de 06/02/2004

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE:

1. Designar os professores DAISY MARIA LUZ, CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO e JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI06003-Física Geral e Experimental III e GFI05102-Física Geral e Experimental XX, que se realizará no dia 05/02/2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 04 de 06/02/2004

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE:

1. Designar os professores ANA MARIA NÓBREGA CHAME, JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA e RUTH BRUNO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI07004-Física Geral e Experimental IV e GFI05103-Física Geral e Experimental XXI, que se realizará no dia 05/02/2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI nº 05 de 06/02/2004

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE:

1. Designar os professores ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS e ANTÔNIO ROBERTO TEIXEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas GFI02113-Laboratório de Física Moderna I e GFI02114-Laboratório de Física Moderna II, que se realizará no dia 04/02/2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MRD Nº 02 de janeiro de 2004.

O Chefe do Departamento de Radiologia, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. Designar a composição da Banca Examinadora para a seleção de candidatos para o Concurso de Monitoria/2004, os seguintes docentes: Edson Marchiori – matr. 38697-5 para presidente; Alberto Domingues Vianna – matr. 03829-7; Maria Lúcia de Oliveira Santos – matr. 38978-2.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. EDSON MARCHIORI  
Professor Titular e Chefe do Departamento de Radiologia  
#####

---

---

## -SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL Nº 01/04

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, nível Mestrado, para início do ano 2004, na forma deste Edital.

#### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS

ÁREA ESPECIALIZADA	Área de Concentração	Nº VAGAS
MEDICINA	PEDIATRIA	04
BIOMÉDICA	ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA	04

#### 2. INSCRIÇÃO:

**Local:** Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP  
Secretaria do Curso de Mestrado em Pediatria  
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar/frente  
**Centro – Niterói – RJ. CEP.: 24.033-900**  
Tel.: 021-2629.9028 Coordenação do curso  
Tel.: 021-2629.9031 – Deptº Materno Infantil

**Período:** de 12 a 27 de Fevereiro 2004 (Exceto as 4ª feiras)

**Horário:** das 12:30 às 16 horas

#### 3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos.

- Xerox do Diploma do Curso de Graduação
- Curriculum Vitae, com comprovações; (modelo na Coordenação)
- Xerox do Histórico Escolar;
- Xerox da Carteira do Conselho Regional;
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CIC.;
- 03 (três) fotos 3 x 4
- Duas cartas de recomendação de Professores de Ensino Superior ou de médicos de reconhecida competência profissional;
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução Nº 18/2002 de 20/02/02, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **meio salário mínimo vigente** a ser recolhida no BANESPA – Agência Posto HUAP. (nº da conta 1301547-5, Código do Órgão / Unidade 0250158245, Classificação da Receita nº 19901100. As guias de pagamento encontram-se com estes dados na Coordenação do Curso.

- Carta do Orientador confirmando aprovação no Estágio Probatório
- Projeto de Pesquisa para Dissertação assinado pelo Orientador
- 
- **Documentação Específica para a Área de Concentração: *Pediatria***
- Certificado de Residência Médica ou Especialização, com duração mínima de 2 (dois) anos;

#### 4. SELEÇÃO

CPG. EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NÍVEL MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
<b>P E D I A T R I A</b> <b>E</b> <b>ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA</b>	1-5 de Março às 10 h	Departamento Materno Infantil, 3º andar (Na frente) doHUAP

A seleção dos candidatos será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

#### 4.1 – PROVAS

- a) Teste de conhecimento de Língua Estrangeira (Inglesa);
- b) Entrevista com a Banca Examinadora;
- c) Aprovação no Estágio Probatório dada pelo Orientador.

O projeto de dissertação deverá estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PEDIATRIA**

- I) Afecções Respiratórias na Infância
- II) Cardiopatias adquiridas na Infância
- III) Saúde Mental na criança e adolescentel
- IV) Nutrição normal e anormal
- V) Recém-nascido de Alto Risco
- VI) Infecções Congênitas
- VII) Doenças do sistema imune

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO INTEGRADA Á CRIANÇA**

- I) Desnutrição Experimental
- II) Manifestações Imunopatológicas na Criança
- III) Uso Racional de Medicamentos
- IV) DST na Adolescência
- V) Avaliação do Sistema Nervoso Autônomo

4.1.2- Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, a Banca Examinadora fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas.

4.1.3- A nota mínima para aprovação em cada etapa da seleção é 6,0 (seis)

4.1.4- Os pesos estabelecidos para cada tipo de prova de seleção determinados pela Banca Examinadora na reunião de instalação da mesma, sendo dada ciência desta decisão aos candidatos. A nota final é a média ponderada das notas obtidas em cada prova.

4.1.5- As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final.

Niterói, 2 de Fevereiro de 2004.

GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD  
Coordenadora do curso  
#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1- Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.2- Unidade: Faculdade de Direito
- 1.3- Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.4- Disciplina: ***Teoria da Constituição*** - SDB 03.081 (noite)
- 1.5- Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1- Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2- Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1. Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2. Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3. Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.2. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.3. Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.4. Disciplina: ***Filosofia do Direito*** - SDB 03.101 (manhã/noite)
- 1.5. Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.2 Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.3 Unidade: Faculdade de Direito
- 1.4 Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.5 Disciplina: ***Introdução ao Estudo do Direito II*** - SDB 04.075 (manhã)
- 1.6 Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4 Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 2.2 Unidade: Faculdade de Direito
- 2.3 Departamento: Departamento de Direito Público.
- 2.4 Disciplina: ***Lógica e Hermenêutica Jurídica*** - SDB 03.100 (noite)
- 2.5 Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3 DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5 DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4 Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1. Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
2. Unidade: Faculdade de Direito
3. Departamento: Departamento de Direito Público.
4. Disciplina: ***Teoria do Direito Penal I*** - SDB 04.084 (noite)
5. Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.2. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.3. Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.4. Disciplina: **Direito das Relações Internacionais Público** - SDB 04.089 (manhã)
- 1.5. Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
  - 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
  - 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

## EDITAL

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.2 Unidade: Faculdade de Direito
- 1.3 Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.4 Disciplina: ***Sociologia Jurídica*** - SDB 04.080 (noite)
- 1.5 Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

### 4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5. 4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

### 6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 1.2. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.3. Departamento: Departamento de Direito Público.
- 1.4. Disciplina: **Direito das Relações do Trabalho II** - SDB 04.098 (manhã)
- 1.5. Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL**

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2004.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Centro: Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 2.2 Unidade: Faculdade de Direito
- 2.3 Departamento: Departamento de Direito Público.
- 2.4 Disciplina: **Direito das Relações do Trabalho II** - SDB 04.098 (noite)
- 2.5 Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 09/01/2004 até 25/01/2004
- 2.2 Local: *on-line*, no site: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2004.

**5. DAS PROVAS**

- 5.1 Prova escrita: dia 04/02/2004 às 09:00 h (Faculdade de Direito)
- 5.2 Programa da disciplina objeto do concurso: Anexo
- 5.3 Critérios estabelecidos para o caso de empate: (Ver Regulamento dos Cursos de Graduação)
- 5.4. Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **13/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

#####

**EDITAL RETIFICADOR****EDITAL**

O Coordenador do Curso de Especialização em Cardiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga nos curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' (nível de Especialização), em Cardiologia deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Cardiologia	15	05	Medicina	01/04/2004	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Coordenação do Curso Especialização em Cardiologia  
Rua – Marquês de Paraná, 303 – centro – 6º andar - HUAP  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
Telefone: (0xx21) 2717-5447 / 2629-9201

Informações: das 10 às 11 horas

Informações: e-mail - [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De Terça a sexta-feira, das 8:00 às 12: 00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De : 02 a 27 de fevereiro de 2004

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia autenticada(frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8 .			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
01	Cardiologia	158155	15305615227194-3

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

**3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Cardiologia	prova: 25/03/04 - 08 às 12 horas entrevista: 26/03/04 - 08 às 13 horas	HUAP – 6º andar Cardiologia

**ENDEREÇOS:**

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói
- ◆ 6º andar – Cardiologia .

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Cardiologia	Inglês

**5. MENSALIDADE**

O curso cobrará 24 mensalidades no valor de 1 (hum) salário mínimo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso .
- 6.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 6.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Cardiologia .

**7.0 – BIBLIOGRAFIA:**

Harrison	- Internal Medicine	- Capítulo de Cardiologia
Cecil	- Internal Medicine	- Capítulo de Cardiologia
Braunwald	- Textbook of Cardiology	
Hurst	- Heart Disease	

Niterói, 04 de fevereiro de 2004

**COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA**

A alteração foi realizada no item 3.4 – DATA E LOCAL DA PROVA onde, no Edital encaminhado anteriormente, constavam datas errôneas.

#####

**RESOLUÇÃO nº 01/2004 MGB**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1- Acrescentar ao rol de DISCIPLINAS OPTATIVAS do Curso de Biomedicina a disciplina GBG 00023 INTERAÇÃO PARASITO / VETOR, com carga horária de 40 horas.
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói 20 de janeiro de 2004

**HELENA RODRIGUES LOPES**  
Coordenador do Curso de Graduação Em Biomedicina  
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA  
2004****1.DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais
- 1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3 – Departamento de Antropologia
- 1.4 – Disciplina: GAP 04001 Antropologia I
- 1.5 – Número de vagas oferecidas: 5 (cinco)

**2 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 – Período: 9 a 25 de janeiro de 2004
- 3.2 – Local: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)
- 3.3 – Pré-requisitos: Antropologia I, Antropologia II e Antropologia III

**3 DOS CANDIDATOS**

- 3.1 – Poderão inscrever-se alunos aprovados nas disciplinas Antropologia I, Antropologia II e Antropologia III;
- 3.2 – Não será permitida a inscrição de aluno em situação de Trancamento ou Abandono.

**4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 – Comprovante do cumprimento do pré-requisitos fixados pelo Departamento;
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.
- 4.3 – Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 DAS PROVAS**

## 5.1 – Data e Horário:

- 5.1.1 – Escrita: 11/02/2004 das 10:00 às 13:00 horas
- 5.1.2 – Entrevista: 12/02/2004 a partir das 10:00 horas

## 5.2 – Local de realização:

- 5.2.1 – Escrita: Sala 211/Bloco N
- 5.2.2 – Entrevista: Sala 319/Bloco O

## 5.3 – Ementa da disciplina objeto do concurso:

*A Antropologia como campo de conhecimento. Sistematização do conhecimento antropológico através de esquemas básicos de organização social, política e econômica dentro da perspectiva antropológica. Conhecimento e crença na sistematização do universo; sistemas de valores e padrões de comportamento; magia, religião e ciência; mitologia e arte.*

## 5.4 – Critérios de seleção:

- 5.4.1 – O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez);
- 5.4.2 – A avaliação deve incluir uma prova escrita com aprovação mínima de 7,0 (sete);
- 5.4.3 – Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos a entrevista;
- 5.4.4 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média superior ou igual a 7,0 (sete);
- 5.4.5 – A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas neste Edital, ocorrerá, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais. Em caso de empate de notas médias finais, conforme previsto no item 5.7 deste Edital.

## 5.5 – Bibliografia indicada:

**GEERTZ**, Clifford “O Impacto do conceito de cultura sobre o conceito do homem” *in* A interpretação das Culturas. Zahar, Rio de Janeiro, 1978.

**LÉVI-STRAUSS**, Claude. “Raça e História” *in* Antropologia Estrutural Dois. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1976.

**CLASTRES**, Pierre. “O Arco e o Cesto” e “Sociedade contra o Estado” *in* A Sociedade contra o Estado, Francisco Alves, RJ.

5.6 – Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

## 5.7 – Critérios de desempate

- 5.7.1 – maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
- 5.7.2 – maior número de monitorias já cumpridas;
- 5.7.3 – maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

5.7.4 – candidato mais idoso.

5.8 – Instância de recurso:

No Departamento- Sala 315/Bloco O

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 9 de janeiro de 2004

Profª SYLVIA FRANÇA SCHIAVO  
Chefe do Departam  
#####